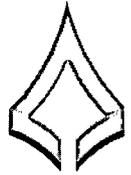


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 21/05/2014.

Dep. Chico Vigilante
PL 1892/2014; PL 1894/2014

Dep. Prof. Israel Batista
PL 1662/2013

Brasília, 21 de maio de 2014.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor